

PORTARIA Nº 17/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Adriana Verissimo de Moraes	Agente Comunitária de Saúde	Saúde	17/01/2024
Daiana Marcia Lino da Silva	Agente Comunitária de Saúde	Saúde	17/01/2024
Dulce Maria Rodrigues	Agente Comunitária de Saúde	Saúde	17/01/2024
Ivonete Frazão Izidro da Silva	Agente Comunitária de Saúde	Saúde	17/01/2024
Magna Nunes de Arruda Leonardo	Agente Comunitária de Saúde	Saúde	17/01/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2024.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

